



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 18/2017 - CCCC (11.01.02.13)
(Identificador: 201749028)**

Nº do Protocolo: 23091.004850/2017-67

Mossoró-RN, 03 de Maio de 2017.

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS

Título: Auxílio discente para apresentação de trabalhos em eventos científicos

Prezado(a) Chefe(a) do CCSAH,

As Coordenações dos Cursos de graduação do CCSAH realizaram uma reunião, no dia 25/04/2017, com o intuito de definir como os recursos destinados ao auxílio discente poderiam ser distribuídos entre os cursos. No primeiro momento, ficou definido que os recursos seriam divididos igualmente entre os 4 (quatro) cursos, ou seja, cada curso detém uma cota de 25% dos recursos destinados ao CCSAH para o auxílio discente em eventos de natureza científica. Também ficou definido que, em casos excepcionais, as coordenações podem se reunir para remanejar ou fazer nova partilha de recursos, considerando o prazo institucional para seu uso e as necessidades dos cursos.

No que concerne aos critérios para concessão do auxílio financeiro, além do que está previsto na Resolução n.º 014/2010, definiu-se que a mesma está condicionada à aprovação de trabalho para apresentação em eventos de natureza científica. Por sua vez, cada curso deve respeitar as seguintes condições:

1. Aprovação de trabalho para apresentação em eventos realizados no Município de Mossoró não receberá auxílio financeiro;
2. Aprovação de trabalho para apresentação em eventos realizados em outros Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, poderá receber um auxílio financeiro de até R\$ 200,00;
3. Aprovação de trabalho para apresentação em eventos realizados nos Municípios dos Estados do Ceará e Paraíba, poderá receber um auxílio financeiro de até R\$ 300,00;
4. Aprovação de trabalho para apresentação em eventos realizados em outros Estados do Nordeste, poderá receber um auxílio financeiro de até R\$ 400,00;
5. Aprovação de trabalho para apresentação em eventos realizados em outras Regiões do Brasil, poderá receber um auxílio financeiro de até R\$ 500,00;
6. Aprovação de trabalho para apresentação em eventos realizados fora do Brasil, poderá receber um auxílio financeiro de até R\$ 600,00.

Respeitosamente,

(Autenticado em 03/05/2017 19:05)
THAISEANY DE FREITAS REGO
PROFESSOR 3 GRAU
Matrícula: 1654843

(Autenticado em 04/05/2017 10:11)
JUDSON DA CRUZ GURGEL
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
Matrícula: 2941614

(Autenticado em 04/05/2017 12:28)
JOSE ALBENES BEZERRA JUNIOR
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
Matrícula: 2080267

(Autenticado em 03/05/2017 21:54)
KYARA MARIA DE ALMEIDA VIEIRA
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
Matrícula: 1583297